

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal De Vitória Da Conquista – CMVC, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2023, referente ao processo licitatório nº. 337/2023, que se trata da Aquisição de 01 (um) VEÍCULO DO TIPO SEDAN, ZERO quilômetro, do tipo passageiro/automóvel, Carroceria Sedan, 04 (quatro) portas, combustível etanol/gasolina (FLEX), conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo I, parte integrante do Edital. Em conformidade com a ata datada de 29 de agosto de 2023:

CONSIDERANDO que as propostas estão em conformidade com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da PROJUR, que opina no sentido da continuação dos atos do certame e que deve ser considerado como parte integrante deste termo;

CONSIDERANDO a premente necessidade do objeto do certame por parte da Câmara Municipal e, ainda, a supremacia e indisponibilidade do interesse público;

RESOLVE:

• ADJUDICAR o objeto do processo licitatório de nº 337/2023, Pregão Presencial 006/2023, à licitante a seguir:

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 34.177.030/0005-13

R\$142.000,00 (cento e quarenta e dois reais).

- HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a processo licitatório de nº 337/2023, pregão presencial 006/2023, para Aquisição de 01 (um) VEÍCULO DO TIPO SEDAN, ZERO quilômetro, do tipo passageiro/automóvel, Carroceria Sedan, 04 (quatro) portas, combustível etanol/gasolina (FLEX), conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo I, parte integrante do Edital.

Vitória da Conquista/BA, 27 de setembro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto

Presidente

Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>